



**Ano IV – COMUNICADO 18 – Quinta-feira, 15 de abril de 2021**

**COMUNICADO FEBRALOT**  
**DEFESA DA CONSTITUCIONALIDADE**  
**DA LEI DOS LOTÉRICOS**  
**LEI Nº 13.177 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

Prezados (as) Empresários (as),

Segue Comunicado 001/2021, da FEBRALOT, com esclarecimentos e orientações à classe, acerca da [Lei 13.177](#), de 22 de outubro de 2015.

A DIRETORIA



**COMUNICADO FEBRALOT Nº 001/2021**

A **FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS LOTÉRICAS – FEBRALOT** COMUNICA aos empresários da categoria que já estão sendo adotadas todas as providências necessárias à defesa da constitucionalidade da Lei dos Lotéricos.

Estamos tratando o assunto com a mesma firmeza e dedicação que fizemos em 2013 e em 2015, quando obtivemos a sanção e posterior alteração da Lei, por isto acredite na sua representação formal através dos Sindicatos e Federação, os quais os deixarão informados, sempre que houver um movimento relevante do assunto.

Contudo, a orientação nesse momento é de que cada Lotérico auxilie nesta batalha tomando o cuidado de não fazer qualquer mobilização, física ou em mídias sociais, nem perante as autoridades ou Poderes constituídos; e caso disponha de informações ou contribuições relevantes, procure seu Sindicato para que uma eventual nova ação seja agregada ao planejamento geral já feito em prol de todos os lotéricos.

Com essas medidas é que vamos conseguir concentrar as ações na atuação desta Federação, representante em âmbito nacional do Setor Lotérico, para que assim, todos possam igualmente se beneficiar do seu resultado.

Novas informações serão divulgadas tão logo seja possível.

Tenham fé e acreditem que este será mais um desafio que venceremos.

Aguarde novas orientações.

Atenciosamente

**DIRETORIA FEBRALOT**